



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 12 de junho de 2025.

Ofício nº 410/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a ceder o uso de caminhonete MMC/L200 Triton SPO GL, placa GJS5H91, 2022/2023, Diesel, cor branca, RENAVAM 01296888964, Chassi 93XLJKL1TPCN53228, de sua propriedade, à Base Local do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Esclarecemos que a matéria foi elaborada em decorrência do pedido formulado pelo comando da Base de Bombeiros de Taquaritinga, através do Ofício nº 9GB-024/302/25, que solicita a regularização de cessão do veículo para aprimorar a frota de veículos utilizada nas ações operacionais e administrativas.

Como é do conhecimento dos Nobres Vereadores o Município de Taquaritinga, mantém convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a execução de serviços de bombeiros, registrado naquela Pasta sob nº GSSP/ATP - 232/2016. Vale ressaltar que a “cláusula quarta” do convênio trata da aquisição de veículos para os serviços de bombeiros do Município, cuja cópia desse instrumento legal anexamos para melhor análise dos Nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a unânime aprovação da matéria para que surta os efeitos legais almejados, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e distinta consideração.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de 2025.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a ceder bem público municipal que especifica à Base local do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através de seu Poder Executivo, autorizada a ceder o uso de caminhonete MMC/L200 Triton SPO GL, placa GJS5H91, 2022/2023, Diesel Diesel, cor branca, RENAVAM 01296888964, Chassi 93XLJKL1TPCN53228, de sua propriedade, à Base Local do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A presente cessão de uso do bem público municipal de que trata o art. 1º, destinar-se-á ao uso da Base local do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para auxiliar nas ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros de Taquaritinga.

Art. 3º. A Cessão de Uso do bem público municipal nos termos da presente Lei será por prazo indeterminado.

Art. 4º. As condições em que se operará a cessão de uso de bem público municipal constarão no Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre as partes.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2025.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 410/2025, de 12 de junho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal